

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 14H00 DO DIA 30/01/2020**

2 Às 14h00 do dia trinta de janeiro de 2020, reuniram-se na Sala de Reuniões da
3 Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José dos
4 Pinhais os membros do Conselho da Cidade de São José dos Pinhais –
5 CONCIDADE, técnicos da Prefeitura, representantes da sociedade civil na
6 seqüência listados: Nadia Cibele Besciak, José Maurício Précoma Miranda,
7 Adão Cetnarski Neto, Ketlin Kelli Vosguerau Volcov e Thamile Chimenez
8 Franzini da Secretaria Municipal de Urbanismo; Ângela dos Santos Saint Pierre
9 da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, Sarah Shima Khoe da
10 Secretaria Municipal de Habitação, Fernanda Maria da Silva e Eduardo Rafael
11 de Paula, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sinézio Valério e Tereza
12 Caetana de Almeida da Federação Municipal das Associações de Moradores,
13 Antônia Vaz de Lima e Rogério Hoflinger da Associação dos Moradores do
14 Bairro Academia, Fabiano Patrick Leite Soares da Associação dos Moradores
15 Ouro Fino, Thania Hasse Bogoni da Associação Empresarial de São José dos
16 Pinhais (ACIAP), Gelson Costa do Sindicato dos Trabalhadores na Construção
17 Civil (SINTRACON), Afonso Rendak do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
18 (STRAF), Alceu Luiz dos Santos do Sindicato dos Metalúrgicos (SMC),
19 Rouderei de Jesus Pereira do Sindicato dos Motoristas e Cobradores
20 (SINDIMOC), Gustavo Eduardo Büher da Associação dos Engenheiros e
21 Arquitetos (AEA) e Giuseppe Paulo Melillo do Observatório Social de São José
22 dos Pinhais e Pedro Jablinski Castelhana, Secretário Executivo (SEMU).
23 Pedro agradeceu a presença de todos, ele explicou que é o Secretário do
24 ConCIDADE a quase três anos e que, antes de mais nada é preciso que se
25 defina quem será o presidente do Conselho na gestão que se inicia. Ele disse
26 que conforme o regimento, o ConCIDADE é presidido pelo Secretário de
27 Urbanismo ou por servidor com capacidade técnica indicado por ele. Ele
28 questionou ao Secretário de Urbanismo, o Sr. Adão Cetnarski Neto, se haveria
29 alguma indicação para presidência ou se o conselho seria presidido pelo
30 próprio Secretário. Adão indicou o servidor José Maurício Precoma Miranda,
31 Diretor do Departamento de Planejamento Territorial e Urbano, para presidir o
32 Conselho, o qual aceitou a indicação. Pedro passou a palavra a Maurício para
33 que este presidisse a reunião. Maurício disse que seria importante começar a
34 reunião com a apresentação dos presentes e todos os presentes se
35 apresentaram ao conselho. Pedro explicou que, na seqüência, seria importante
36 que fosse feita uma leitura do regimento do Conselho da Cidade, para que
37 eventuais dúvidas sobre o funcionamento do Conselho possam ser sanadas ou
38 que eventuais pedidos de alteração do regimento possa. Ele explicou que o
39 regimento é um anexo do Decreto Municipal nº 2900 de 27 de novembro de
40 2017. Ele explicou que se alguém tivesse alguma dúvida ou consideração
41 poderia interrompê-lo, e leu o regimento em voz alta e perguntou se alguém
42 tinha alguma dúvida. Sinézio perguntou se o calendário anual seria definido,
43 Pedro respondeu que sim, que é o que diz o regimento. Sinézio perguntou

1 sobre se há formação de mesa diretora, Pedro explicou que podem ser
2 formadas comissões diferentes, mas que a mesa é composta pelo presidente,
3 o qual foi indicado pelo Secretário de Urbanismo e pelo vice-presidente, que
4 será eleito na segunda reunião. O presidente questionou se havia mais alguma
5 dúvida e não havendo questionou se o Conselho aprova o regimento, os
6 conselheiros presentes, por unanimidade, deram o regimento vigente por
7 aprovado. Pedro disse que poderiam ir para a próxima pauta, que seria a
8 definição das datas de reunião. Ele explicou que conforme o regimento as
9 reuniões são bimestrais, mas que se pode sempre convocar uma
10 extraordinária. Sugeriu que, como a primeira ocorre em janeiro, trabalhassem
11 com os meses ímpares, março, maio, julho, setembro e novembro. Maurício
12 lembrou que a na gestão anterior as reuniões ocorriam na terceira quinta-feira
13 dos meses pares. Após debaterem, os Conselheiros definiram por fixar as
14 reuniões na última quinta-feira dos meses ímpares, portanto as reuniões
15 ordinárias de 2020 serão: **2ª Reunião Ordinária em 26 de março, 3ª Reunião**
16 **Ordinária em 28 de maio, 4ª Reunião Ordinária em 30 de julho, 5ª Reunião**
17 **Ordinária em 24 de setembro e 6ª e Reunião Ordinária em 26 de**
18 **novembro. Sempre no mesmo local, na Sala de Reuniões da Secretaria de**
19 **Urbanismo e sempre às 14h00.** Terminada esta pauta, Pedro explicou que o
20 próximo assunto seria indicar conselheiros para o Conselho Municipal de
21 Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU), ele explicou que duas das
22 cadeiras do CMPDU são preenchidas por indicados do ConCIDADE, e que
23 seria necessário que o Conselho deliberasse sobre dois nomes de titulares e
24 outros dois de suplentes para estas vagas. Maurício explicou que o sistema de
25 acompanhamento e monitoramento do Plano Diretor de São José dos Pinhais
26 prevê dois conselhos distintos, que são o o ConCIDADE e o CMPDU. Ele
27 explicou que o ConCIDADE é responsável por pensar em políticas macro e que
28 é um ente da gestão democrática da cidade, que por isso o ConCIDADE tem
29 uma representação maior da sociedade civil do que do poder público, seis
30 membros do poder público e dez da sociedade civil. Ele continuou dizendo que
31 o CMPDU é um Conselho mais para o dia a dia, disse que é possível entender
32 que o CMPDU é mais um Conselho para Gestão Urbana, enquanto o
33 ConCIDADE trata mais de planejamento urbano. Disse que o CMPDU tem uma
34 pauta bastante extensa e que se por isso se reúne a cada quinze dias, tendo
35 vagas fixas para as Secretarias e trata de questões afetas a uso e ocupação do
36 solo, de empreendimentos, usos adequados e usos permissíveis,
37 contrapartidas definidas para os EIVs e casos omissos da legislação. Disse que
38 algumas das entidades já representadas no ConCIDADE têm vaga fixa no
39 CMPDU, ele leu os nomes das entidades representadas. Ele disse que o
40 ConCIDADE deve indicar seus representantes, com a observação de que as
41 pessoas indicadas têm que ser da sociedade civil, não podem ser membros
42 representantes do poder público. **Os Conselheiros definiram por**
43 **unanimidade que os indicados pelo ConCIDADE para o CMPDU são para**
44 **a primeira vaga, como titular Antonia Vaz de Lima e como suplente**

1 **Fabiano Patrick Leite Soares e para a segunda vaga como titular Thania**
2 **Hasse Bogoni e como suplente Gelson Costa.** Maurício trouxe a última
3 pauta, ele disse que uma das demandas do ConCIDADE é a revisão de
4 zoneamento em Zonas Especiais de Ocupação Restrita (ZEOR), disse que o
5 mapa anexo à lei de zoneamento foi feito com uso da base cartográfica de
6 1999, a qual, mesmo que seja muito boa, tem vinte anos e não está
7 exatamente atualizada. Ele disse que a escala de mapeamento era muito
8 pequena e que por isso há algumas delimitações que não são muito precisas.
9 Disse que o mapa de zoneamento era para ser fixo, sem novas alterações,
10 mas que na medida em que se foi aplicando a lei foram sendo observadas
11 incoerências no mapa. Disse que foi feita uma revisão na lei de zoneamento,
12 que foi debatida com o ConCIDADE, com a sociedade civil e câmara, a qual
13 permite que sejam feitas revisões pontuais no zoneamento, desde que
14 comprovada a inconformidade dele. Disse que passou-se para o ConCIDADE o
15 dever de deliberar sobre estas delimitações. Ele leu o parágrafo 4º do artigo 18
16 da Lei 107/2016, conforme alteração feita pela Lei 124/2018, que é o
17 dispositivo que passa para o ConCIDADE esta atribuição. Ele explicou que,
18 quando o proprietário tiver um imóvel com uma demarcação equivocada de
19 ZEOR, ele deve contratar um mapa de uso e ocupação do solo, que deve ser
20 feito por um Engenheiro Ambiental, Florestal ou outro profissional habilitado,
21 com a delimitação correta das áreas de preservação permanente e demais
22 áreas com restrição ambiental e faz um requerimento ao ConCIDADE. Disse
23 que este requerimento, antes de ser submetido ao Conselho, é encaminhado à
24 Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a qual delibera sobre a
25 conformidade da demarcação apresentada. Disse que na sequência o
26 expediente é submetido à Divisão de Informações e Monitoramento da
27 Secretaria de Urbanismo, a qual informa sobre a conformidade do
28 georreferenciamento do mapa atual de uso do solo e, caso seja aprovado pelas
29 duas, é finalmente encaminhado ao ConCIDADE. Disse que esta é uma das
30 demandas mais frequentes do Conselho. **Maurício apresentou um**
31 **requerimento desta natureza, protocolado pela empresa MRV Engenharia**
32 **e Participações em setembro de 2019, sob o número de protocolo**
33 **201909182119160879.** Maurício disse que este protocolo apresentou o mapa
34 de uso e ocupação do solo referente ao lote nº 06, objeto da matrícula 56.709
35 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, o qual possui
36 inscrição imobiliária 10.069.0021.0000, ele mostrou os documentos
37 apresentados, explicou que o imóvel está sob Zona Residencial 3 (ZR3) e sob
38 Zona Especial de Ocupação Restrita 1 (ZEOR1), ele disse que o expediente foi
39 encaminhado à SEMMA e leu o parecer expedido pela mesma, o qual informou
40 que “[...] conforme o mapa de uso e ocupação do solo, o imóvel apresenta
41 ZEOR1 apenas na faixa de 50 metros da nascente existente no lote, para as
42 demais áreas do imóvel não vemos óbices quanto a utilização dos parâmetros
43 urbanísticos da zona limítrofe [...]”. Maurício disse que o expediente foi
44 encaminhado, na sequência à Divisão de Informações e Monitoramento, a qual

1 atestou a conformidade dos dados cartográficos fornecidos. Ele perguntou se
2 todos os conselheiros presentes estavam de acordo com a revisão pedida. A
3 conselheira Ketlin se absteve de votar, os demais conselheiros presentes
4 deferiram o pedido. Mauricio disse que as pautas estavam encerradas e
5 perguntou se alguém tinha mais alguma dúvida ou consideração. A
6 Conselheira Thania disse que queria saber como funciona a organização da
7 Conferência da Cidade. Mauricio disse que a Conferência ocorre a cada três
8 anos, no final da gestão, que é feita uma comissão organizadora dentro do
9 Conselho. Tendo sido terminadas as pautas, Mauricio agradeceu a participação
10 de todos e deu a reunião por encerrada. Eu, Pedro Jablinski Castelhana,
11 Secretário Executivo do ConCIDADE, lavrei a presente ata que segue assinada
12 por mim e pelos membros presentes.

13

14

15

16

17 _____
José Mauricio Précoma Miranda

18

19

20

21 _____
Adão Cetnarski Neto

22

23

24

25 _____
Ketlin Kelli Vosguerau Volcov

26

27

28

29 _____
Thamile Chimenez Franzini

30

31

32

33 _____
Ângela dos Santos Saint Pierre

34

35

36

37 _____
Sarah Shima Khoe

38

39

40

41 _____
Fernanda Maria da Silva

42

43

44

45 _____
Eduardo Rafael de Paula

- 1
- 2
- 3
- 4 Sinézio Valério
- 5
- 6
- 7
- 8 Tereza Caetana de Almeida
- 9
- 10
- 11
- 12 Antonia Vaz de Lima
- 13
- 14
- 15
- 16 Rogério Hoflinger
- 17
- 18
- 19
- 20 Fabiano Patrick Leite Soares
- 21
- 22
- 23
- 24 Thania Hasse Bogoni
- 25
- 26
- 27
- 28 Gelson Costa
- 29
- 30
- 31
- 32 Afonso Rendak
- 33
- 34
- 35
- 36 Alceu Luiz dos Santos
- 37
- 38
- 39
- 40 Rouderei de Jesus Pereira
- 41
- 42
- 43

-
- 1
 - 2
 - 3 _____
 - 4 Gustavo Eduardo Bühner
 - 5
 - 6
 - 7 _____
 - 8 Giuseppe Paulo Melillo
 - 9
 - 10
 - 11 _____
 - 12 Pedro Jablinski Castelhana